

PORTARIA Nº 044 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/26, celebrado pela Superintendência do Porto de Itajaí, para acompanhamento do Objeto Contratado

O **SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, bem como pelo art. 3º da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus Arts. 7º e 117,

RESOLVE:

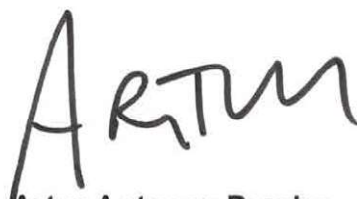
Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2026, para acompanhamento do objeto Contratado, os quais são responsáveis por seguir a legislação vigente e as normas internas desta Superintendência.

Empresa/Órgãos	Objeto	Processo	Gestor/Fiscal
NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 30.083.123/0001-02	Contratação de empresa para serviço de locação de 01 (um) veículo automotor com motorista, incluindo manutenção e seguro, para a Superintendência do Porto de Itajaí.	50903.003194/2026-47	Gestor: Marcia C. M. Vernasqui – Chefe de Gabinete do Superintendente Matr. 882 Fiscal: Roberto Felsky - Coordenador de Licitações, Contratações e Suprimentos (COLIC). Matr.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de agosto de 2026.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 15 de Outubro de 2026.



Artur Antunes Pereira
Superintendente do Porto de Itajaí